

Formação docente e saber geográfico: um estudo sobre a matriz curricular no Curso Normal e o ensino de Geografia nos anos iniciais.

Larissa Romana de Oliveira Araujo (1); Nilton Abranches Junior (2).

(1) *Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: larissaromana1@gmail.com*

(2) *Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: niltonabranches07@yahoo.com.br*

Introdução

O ensino de Geografia enquanto componente curricular obrigatório se inicia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Essa primeira etapa da Educação Básica tem como foco direcionar a criança para o desenvolvimento da alfabetização e letramento, cabendo a um único docente o ensino de todas as disciplinas curriculares. Discutir sobre o ensino e a aprendizagem de Geografia do 1º ao 5º ano é tarefa complexa, em função da formação do professor ocorrer nos cursos de Pedagogia ou Magistério de nível médio e não na licenciatura em Geografia.

O uso da memorização é uma prática de ensino de Geografia ainda recorrente nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Como afirma Cavalcanti (2013), “essa é uma característica muito conhecida na história dessa disciplina, fazendo com que sua representação esteja ligada à memorização” (p. 374), fato que não contribui para o desenvolvimento de um raciocínio espacial crítico. A permanência dessa prática se deve, entre outros fatores, à formação do professor. De acordo com Callai (2013, p. 266), “que Geografia é que pode ser ensinada nesse nível de ensino diante de uma realidade tal como se apresenta? Será que é viável ensinar disciplinas específicas por quem não teve em sua formação aquilo que é proposto?”. Para estimular a percepção crítica sobre os conteúdos geográficos, é necessário que o docente tenha aprendido tais conteúdos e didática em sua formação.

No estado do Rio de Janeiro, parte dos profissionais que atuam no primeiro segmento do Ensino Fundamental é formada nos cursos de Magistério de nível médio, nomeado como Curso Normal. Na rede pública estadual, o curso é oferecido concomitante ao Ensino Médio, com duração de três anos e grade curricular específica composta por disciplinas da base nacional comum e da área pedagógica. O presente trabalho objetiva abordar como a matriz curricular do Curso Normal interfere no ensino de Geografia nos anos iniciais, tendo em vista a identificação de defasagens desse professor no que tange ao saber geográfico. Para caracterizar tais lacunas na formação do professor, a pesquisa busca descrever a estrutura curricular do Curso Normal no que tange à distribuição de horas destinada ao ensino de Geografia e sua didática. Por fim, o trabalho irá

identificar como o conhecimento geográfico é abordado no campo das Práticas Pedagógicas, o qual inclui estágios supervisionados e laboratórios.

Metodologia, resultados e discussão.

A metodologia do trabalho se concentrou na pesquisa das políticas que regem a oferta do Curso Normal nas instituições públicas de ensino do estado do Rio de Janeiro. Recorreu-se a resoluções, pareceres e deliberações promulgados entre os anos de 1999 e 2013. Ademais, foram pesquisados os Currículos Mínimos, documentos de nível estadual que apresentam o currículo a ser seguido por cada disciplina nos respectivos anos de escolaridade. Foram pesquisados o da disciplina de Geografia, o da disciplina de Práticas Pedagógicas e Iniciação à Pesquisa e das disciplinas de Laboratórios Pedagógicos. A leitura da Lei 9.395/96 também integrou esta fase da pesquisa.

De acordo com a Lei 9394/96, o Ensino Fundamental objetiva a formação básica do cidadão, contemplando aspectos como “a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade” (BRASIL, 1996). Na primeira etapa dessa fase, os anos iniciais, que compreendem do 1º ao 5º ano, a tarefa do professor é complexa, pois é necessário envolver e adaptar os alunos ao espaço escolar, tornando-o convidativo e acolhedor. Do docente demanda-se um trabalho polivalente, haja vista a responsabilidade de ensinar os variados campos do saber, focalizando a alfabetização e o letramento do educando.

A Resolução CEB nº 2/ 1999 institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal. O documento assegura ao profissional formado atuar na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na educação nas comunidades indígenas, na educação de jovens e adultos e na educação de portadores de necessidades educativas especiais. A resolução foi atualizada e complementada com a promulgação de políticas posteriores, a exemplo da Deliberação CEE nº 265/ 2001 e do Parecer CEE/RJ nº 122/ 2009. Este último trata da adequação da matriz curricular do curso de formação de professores, instituindo uma carga horária total de 5.200 horas a serem cumpridas durante três anos de curso, em turno integral.

A distribuição da carga horária está organizada em 3.040 horas destinadas à Base Nacional Comum e Parte Diversificada, 1.200 horas de Formação Profissional Específica e 960 horas voltadas às Práticas Pedagógicas. A Base Nacional Comum e Parte Diversificada compreende disciplinas gerais do Ensino Médio. A Formação Profissional Específica refere-se às disciplinas próprias da área

pedagógica. Tal parte está subdivida em três áreas: Fundamentos da Educação, Formação Complementar e Conhecimentos Didáticos Metodológicos. Por fim, as Práticas Pedagógicas destinam-se a atuação do professor em formação nos campos de estágio.

A Resolução nº 4.951, publicada em 8 de outubro de 2013, em seu anexo V, apresenta a matriz curricular para o Curso Normal com duração de três anos. À disciplina de Geografia cabe carga horária de dois tempos semanais nos 1º e 2º ano, com carga horária anual de oitenta horas; no 3º ano a disciplina não faz parte da grade curricular. O Currículo Mínimo de Geografia, na versão de 2012 elaborado pela SEEDUC, conta, entretanto, com conteúdos para os três anos do Ensino Médio.

A matriz curricular também apresenta disciplinas de Laboratórios Pedagógicos na parte referente à Prática Pedagógica. Os laboratórios de “Vida e Natureza” e “Cultura”, ambos oferecidos no 3º ano com carga horária semanal de uma hora, são aos que mais se aproximam dos saberes geográficos. O currículo mínimo da disciplina de Vida e Natureza, elaborado em 2013, prevê como habilidades e competências a serem desenvolvidas “conhecer e perceber as inter-relações dinâmicas nos ambientes físico, social e cultural e as interdependências entre os diferentes indivíduos e seu meio(...)” e “organizar atividades que desenvolvam a prática de conhecer, agir e interagir como ambiente de maneira crítica e consciente de seu papel de estar no mundo”. Já o laboratório de Culturas tem como um dos objetivos “pesquisar algumas formas de comunicação presentes no convívio social e regional do educando”.

Por fim, observou-se que o Currículo Mínimo da disciplina de Práticas Pedagógicas e iniciação à Pesquisa prevê a inserção do aluno na prática da pesquisa a partir de sua atuação nos campos de estágio. Contudo, o currículo não prevê uma carga horária específica de observação ou coparticipação em aulas de Geografia, mas sim deixa livre para que este escolha a disciplina a qual irá observar e realizar a atividade de regência.

Conclusão

A disciplina de Geografia possui carga horária reduzida no Curso Normal se comparado ao Ensino Médio regular. Os conteúdos que deveriam ser trabalhados no 3º ano são suprimidos. Além disso, foi verificado que não há uma disciplina específica voltada para didática em Geografia. Existem disciplinas de Conhecimentos Didáticos para as diversas modalidades de ensino na qual o docente pode atuar, contudo, nenhuma que aborde a didática específica para os diferentes campos do saber.

Observou-se que os Laboratórios Pedagógicos de Vida e Natureza e Culturas suscitam pontualmente discussões do campo da Geografia, distribuídas ao longo da última série. Por fim, o estágio supervisionado não prevê uma carga horária específica para observação, coparticipação e regência nas disciplinas específicas, mas sim é organizado de acordo com as etapas de ensino.

A formação do docente que cursa o Magistério de nível médio é defasada no que se refere ao saber geográfico. A complexidade aumenta tendo em vista a reforma do Ensino Médio, de 2017, que retira a Geografia da matriz curricular obrigatória. Ainda não há uma resolução de como ficará organizado o currículo do Curso Normal com esta nova deliberação.

Referências

BRASIL/MEC. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 02** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

CALLAI, Helena Copetti. Aprendendo a ler o mundo: a Geografia nos anos iniciais do Ensino fundamental. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 25, n. 66, p. 227-247, maio/ago. 2005.

CALLAI, Helena Copetti. O professor e a Geografia ensinada nos anos iniciais. In: ALBUQUERQUE, Maria Aldaiza Martins de; FERREIRA, Joseane Abílio de Sousa (Orgs.). Formação, **Pesquisas e Práticas Docentes: Reformas Curriculares em Questão**. João Pessoa: Editora Mídia, 2013. cap. 11, pp. 265-298.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Os conteúdos Geográficos no cotidiano da escola e a meta de formação de conceitos. In: ALBUQUERQUE, Maria Aldaiza Martins de; FERREIRA, Joseane Abílio de Sousa (Orgs.). Formação, **Pesquisas e Práticas Docentes: Reformas Curriculares em Questão**. João Pessoa: Editora Mídia, 2013. cap. 11, pp. 265-298.

RIO DE JANEIRO. **Resolução SEEDUC nº 4951** - Fixa diretrizes para implantação das matrizes curriculares para a educação básica nas unidades escolares da rede pública e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO. **Currículo Mínimo: Laboratórios Pedagógicos, 2013**. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=759820>>. Acesso em: 01 de mar. 2018.